

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 783/2010 de 5 de Agosto de 2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, é dispensada da realização do Projecto de Formação e Acção Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano lectivo 2010/2011, a professora abaixo indicada e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 27 de Julho de 2010.

Ensino Artístico/Ensino Vocacional da Música

Unidade Orgânica	Grupo	Nome	Clas. Prof.
Conservatório Regional da Horta	M24 (Violino)	Alla Gertseva	14

27 de Julho de 2010. - A Directora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.